



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 173/SVMA/2013, com efeitos meramente declaratórios

CONTRATO Nº 014/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.329.079-5

MODALIDADE: PREGÃO Nº 07/SMADS/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/SMADS/11

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, para os Parques do **GRUPO ORLA DO GUARAPIRANGA:** Barragem, Linear Castelo, Guanhembu, Herculano, Jardim Prainha, M'Boi Mirim, Nove de Julho, Praia do Sol e Linear São José, sendo 29 vigilantes posto diurno (posto tipo A) e 20 vigilantes posto noturno (posto tipo B), através da ATA DE RP Nº 04/SMADS/2011.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/11/2013, pelo valor inicialmente contratado, e substituição do índice de reajustamento de preços.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 1.597.681,62 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.1210.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 89957/2013

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 06.069.276/0001-02, com sede na Rua Veríssimo Glória, nº 115, Pacaembu, CEP: 01251-140, São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3675-8205, cel. (11) 9.9971-9970, e-mail: atentosp@grupoatento.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, RG nº 7.582.542, CPF nº 637.649.548-68, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete, exarado às fls. 230/231 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 14/11/2013, fls. 239, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 014/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, a contar de **23 de novembro de 2013**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 1.597.681,62** (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), observando-se o teor da Cláusula Nona.

**CLÁUSULA SEGUNDA
SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE**

- 2.1. Fica autorizado por fim, a substituição do índice de reajustamento de preços constante na Cláusula Quarta pelo índice IPC-FIPE, conforme § 1º do artigo 3º do Decreto nº 53.841/2013;

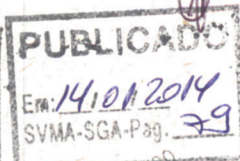
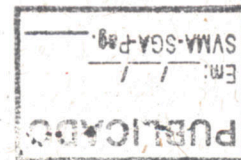
**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de dezembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
VALTER ANTONIO DA ROCHA
CHEFE DE GABINETE



**ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA
PATRIMONIAL LTDA**
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

Maria Aparecida R. Camargo
SVMA.GIDAF.52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: **Tânia Regina Barros**
R.G. nº **OAB/SP 173.660**

2. _____
Nome: **Lúcia Regina Ferreira Dantas**
R.G. nº **15.484.645-4**